



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 5 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 524/E398/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 9 de Junho de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Junho de 2015:

Respeitar a sentença proferida pelo Tribunal

Actualmente, há em Macau legislação aplicável às práticas médicas. Quanto ao caso em que dois médicos foram acusados criminalmente, os Serviços de Saúde respeitam a sentença proferida pelo Colectivo do Tribunal de Segunda Instância.

— Aliás, para além de que os médicos têm de cumprir o código deontológico e conduta profissional, as instituições médicas têm responsabilidade também de estabelecer as orientações para evitar uma eventual ocorrência de acidente médico.

Proposta de peritagem independente a ser realizada por uma comissão especializada

O risco de um determinado grau é um problema global que existe na prática médica. Actualmente, o Governo da REAM está a elaborar o “Regime jurídico de tratamento de litígios decorrentes do erro médico”, cuja proposta de lei propõe o aperfeiçoamento do sistema de avaliação do erro médico e aplicação da medida de conciliação em primeiro lugar e a seguir a arbitragem, o que pode dirimir os litígios decorrentes do erro médico de modo mais equitativo, justo e eficaz, diminuindo os conflitos entre doentes e médicos. A par disso, está em curso a discussão do “Regime legal da qualificação e inscrição para exercício de actividade dos profissionais de saúde”, que vai regulamentar ainda mais o código deontológico e o regime disciplinar para os profissionais de saúde.



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Os regimes acima mencionados destinam-se a uma boa preparação para tratar de eventuais situações resultantes da prática de actividades médicas. Na sequência da aprovação e implementação dos respectivos diplomas, acreditamos que se pode proteger ainda mais os direitos e interesses justos dos cidadãos, profissionais de saúde e instituições médicas.

O Director dos Serviços de Saúde

Lei Chin Ion

2/7/2015